A Avaliação Psicológica é de caráter eliminatório.

O candidato deverá comparecer ao local da Avaliação especificada nesta Portaria, com 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início.

O ingresso nos locais de exame, só será permitido dentro do horário estabelecido, ao candidato que portar documento oficial de identidade.

O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.

Aconselha-se ao candidato que se apresente descansado e alimentado, não ingerir bebidas alcóolicas e trajar roupas confortáveis, exceto shorts, bermudas e camisetas.

O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.

Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem realização desta fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos convocados previamente no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 4 de dezembro de 2014.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor da Academia de Polícia Civil

Portaria nº 165/DRS/ACADEPOL/PCMG/2014

Concurso Público - Provimento 2013/1
Analista da Polícia Civil - Edital 03/13

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em razão do não preenchimento e ausência de candidatos na área de conhecimento/Engenharia Civil inerente ao Concurso Público/2013 para Analista da Polícia Civil, Tornam Pública a ampliação de vagas, na área de conhecimento/Ciência da Informação, no primeiro grau do nível inicial da carreira a que se refere as seguintes legislações Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004 (Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo); Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005 (Estabelece as Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras do Poder Executivo); Lei Delegada nº 117, de 29 de janeiro de 2007, Decreto nº 44.218, de 27 de janeiro de 2006 (Dispõe sobre o Posicionamento dos Servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo); bem como os termos do Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002 (Regulamento Geral de Concursos Públicos do Poder Executivo), alterado pelo Decreto nº 44.388, de 21 de setembro de 2006; Lei nº 5.406, de 16 de julho de 1969 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004 (Dispõe sobre código de conduta ética do servidor público e da alta administração estadual) e as disposições constitucionais referentes ao assunto, para o exercício das funções nas Unidades Policiais dos Departamentos de Polícia Civil.

Área do Conhecimento/Ciência da Informação:

Vagas previstas	Vagas acrescentadas Port. 240/13	Vagas acrescentadas Port. 104/14	Vagas acrescentadas	Total de vagas
11	4	4	2	21

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 5 de dezembro de 2014.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor da Academia de Polícia Civil

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Chefe de Gabinete da PCMG

05 639733 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Júlio César Dos Santos Esteves

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
Subcontroladora: Mônica de Fátima Diniz

DESPACHO
A Subcontroladora de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa nº 20/2013, instaurada pela Portaria/SCA nº 20/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 09/03/2013, determina o Encerramento das Apurações e a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores, R. O. C. S, Masp 0.960.840-7; C. V. S, Masp 1.182.940-5 e D. V. G, Masp 1.020.894-0, todos lotados no SISEMA – Sistema Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE PORTARIA/SCA nº 179/2014
Processo Administrativo- Disciplinar
Processados: R. O. C. S., Masp: 960.840-7, ocupante do cargo de Analista Ambiental, admissão 2; C. V. S., Masp: 1.182.940-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, admissão 1, e D. V. G., Masp: 1.020.894-0, ocupante do cargo de Analista Ambiental, admissão 1.
Comissão Processante – Presidente: Bel. Mauro Ângelo Defeo
Membros: José Maria de Almeida e José Luiz dos Santos

Subcontroladoria de Correição Administrativa,
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.
MÔNICA DE FÁTIMA DINIZ
Subcontroladora de Correição Administrativa

05 639729 - 1

Editais e Avisos

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, sob o nº482/2013. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e Reajustar o valor do contrato originário em 6,24% conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, de Setembro de 2014. DO PRAZO: O Prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de Dezembro de 2014 e finalizando em 05 de Dezembro de 2015. DO REAJUSTE: Com a aplicação do referido índice, o valor global do contrato passa de R$ 36.690,50 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), para, aproximadamente, R$ 38.979,98 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e seu Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2014. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -05 639405 - 1

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – CNPJ nº 17.404.302/0001-28 e Inscrição Municipal nº 398.150.001-8 comunica o extravio da 1ª e 2ª via das notas fiscais de Serviços Série A nº nº29005, 30124, 42625, 45257, 45770, 55430, 55787, 72514.

2 cm -05 639548 - 1

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA., sob o nº. 335/2011. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar os valores em 6,3444% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do mês de outubro de 2014. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de dezembro de 2014 e finalizando em 06 de dezembro de 2015. DO REAJUSTE: Com aplicação do referido o valor mensal passa de R$ 860,90 (oitocentos e sessenta reais e noventa centavos) para, aproximadamente, R$ 915,51 (novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) e, consequentemente, o valor anual passa de R$10.330,77 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) para, aproximadamente, R$10.986,12 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, não alterados pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral e da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -05 639814 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/PMMG Nº 06/2014 PUBLICIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME O EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MESMA DATA.
A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Comandante-Geral da Polícia Militar - PMMG COMUNICAM que foram efetuadas as seguintes alterações:

1. No item 5.3.4. b):

Onde se lê:
5.3.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição prevista no item 5.3.3.1, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
b) O envelope deverá conter a referência "PMMG/MG - Solicitação de Isenção" e ser encaminhado ou entregue até o dia 20/12/2015.

Leia-se:
5.3.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição prevista no item 5.3.3.1, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
b) O envelope deverá conter a referência "PMMG/MG - Solicitação de Isenção" e ser encaminhado ou entregue até o dia 20/12/2014.

2. AS vagas do Anexo I e do Anexo II passam a vigorar conforme Edital Retificado a ser disponibilizado no sítio eletrônico do IBFC no dia 06/12/2014 a partir das 14h.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

7 cm -05 639809 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08/2014, PUBLICIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME O EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MESMA DATA.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que foram efetuadas as seguintes alterações:

1. No extrato do edital, publicado em 29 de novembro de 2014 no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais:

1.1 Onde se lê: Comandante-Geral da Polícia Militar;
Leia-se: Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais.

2. Na íntegra do Edital:

2.1) No item 2.1.4.1.:

Onde se lê: Nos termos da Lei Estadual n° 15.463/2005, o servidor ocupante de cargo de Professor de Educação Superior fará jus ainda:
Leia-se:Nos termos da Lei Estadual n° 15.463/2005, o servidor ocupante de cargo de Professor de Educação Superior fará jus:

2.2) No item 5.3.4.b) :

Onde se lê:5.3.4.b) O envelope deverá conter a referência "UEMG - Solicitação de Isenção" e ser encaminhado ou entregue até o dia 16/12/2014.
Leia-se:5.3.4.b) O envelope deverá conter a referência "UEMG - Solicitação de Isenção" e ser encaminhado ou entregue até o dia 20/12/2014.

2.3) No item 9.8.1:

Onde se lê:9.8.1 Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o horário de início das provas. Não se apresentar para a realização das provas, no dia, horário e local para os quais foi convocado, munido de documento de identificação.

Leia-se:9.8.1 Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o horário de início das provas, ou não se apresentar para a realização das provas, no dia, horário e local para os quais foi convocado, munido de documento de identificação.

2.4) No item 10.1.1.3:

Onde se lê:10.1.1.3. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, AUTENTICADAS em Serviço Notarial e de Registros (Cartório de Notas).

Leia-se:10.1.1.3. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, AUTENTICADAS em Serviço Notarial e de Registros (Cartório de Notas) ou com fé pública.

2.5) Fica suprimido o seguinte item:

10.1.17. A Comissão Examinadora, ao estipular a valorização dos itens constantes dos grupos de quesitos 4, alíneas 'a', 'b' e 'c', deverá motivar, fundamentadamente a pontuação atribuída, consignando tal motivação na ata.

2.6) Fica acrescido o item:

10.1.12.1. Os títulos relacionados na tabela acima com mais de 5 anos da data da inscrição terão a pontuação relacionada no quesito multiplicado pelo fator 0,8.

2.7) No item 10.2.7:

Onde se lê:10.2.7. Apresentação e entrega, pelo candidato, na data e horário destinados à realização da Prova Didática, do Plano de Aula em 3 (três) vias, em nível de graduação que contemple os aspectos relativos a conteúdo programático e, especialmente, os aspectos didáticos que embasariam a aula sobre o tema sorteado.

Leia-se:10.2.7. Apresentação e entrega, pelo candidato, na data e horário destinados à realização da Prova Didática, do Plano de Aula em 3 (três) vias, que contemple os aspectos relativos a conteúdo programático e, especialmente, os aspectos didáticos que embasariam a aula sobre o tema sorteado.

2.8) No item 10.3.1:

Onde se lê: 10.3.1. Para o cargo que está previsto Prova Escrita neste Edital, esta constará de dissertação a respeito de 1 (um) ponto comum a todos os candidatos inscritos para uma dada disciplina/área e será realizada simultaneamente com duração de 4 (quatro) horas.
Leia-se:10.3.1. Para as vagas que estão previstas Prova Escrita neste Edital, esta constará de dissertação a respeito de 1 (um) ponto comum a todos os candidatos inscritos para uma dada disciplina/área e será realizada simultaneamente.

2.9) Ficam acrescidos os seguintes itens em relação à Prova Escrita:

10.3.1.1 A duração total da prova será de 4 (quatro horas), das quais a primeira hora será reservada para consulta bibliográfica. Os livros para a consulta deverão ser trazidos pelos candidatos e não poderão conter anotações, estando sujeitos a vistoria.

10.3.1.2 É facultado ao candidato fazer anotações durante o período de consulta e utilizá-las no período reservado à resposta às questões. As anotações deverão ser feitas em folhas de rascunho entregues ao candidato pela executora e anexadas à prova pelo próprio candidato, sob pena de anulação.

2.10) No item 10.3.3, no quadro de critérios de correção:

Onde se lê: TOTAL POR QUESTÃO DISSERTATIVA
Leia-se: TOTAL

2.11) No item 10.3.7, f):

Onde se lê: 10.3.7. Será atribuída nota zero à Prova Escrita:
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;

Leia-se: 10.3.7. Será atribuída nota zero à Prova Escrita:
f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição exceto aquela que estiver devidamente referenciada, ou plágio de outro autor;

2.12) No item 10.4.1:

Onde se lê: 10.4.1. Para as vagas de códigos 008, 009, 010, 0 11, 012, 013, 014, 016, 072, 073, 074, 075, 076, 078, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 241, 242, 243, 271, 272, 273, destinadas à Escola de Música - da ESMU, quando previsto no Anexo II , haverá Prova Prática, realizada na forma de um Recital, que consistirá de uma execução musical, com instrumento ou voz, como solista, com duração total de execução de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 minutos.

Leia-se: 10.4.1. Para as vagas de códigos 008, 009, 010, 0 11, 012, 013, 014, 016, 072, 073, 074, 075, 076, 078, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 241, 242, 243, 271, 272, 273, destinadas à Escola de Música - ESMU, quando previsto no Anexo II , haverá Prova Prática, realizada na forma de um Recital, que consistirá de uma execução musical, com instrumento ou voz, como solista, com duração total de execução de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 minutos.

2.13) No item 11.3:
Onde se lê: 11.3. Será ordenado os candidatos pela sequência decrescente das médias calculadas.

Leia-se: 11.3. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das médias calculadas.

2.14) No item 13.1:

Onde se lê: 13.1. A homologação do Concurso Público será processada por meio de ato do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

Leia-se: 13.1. A homologação do Concurso Público será processada por meio de ato conjunto do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e do Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

2.15) No item 15.8:

Onde se lê: O exercício funcional do candidato aprovado, classificado, nomeado e investido no cargo dar-se-á na UEMG, na Unidade para a qual foi realizado o Concurso Público, podendo a Instituição, em caso de necessidade, remanejá-lo ou incumbi-lo de ministrar disciplinas ou realizar atividades em outras Escolas ou Departamentos dentro do mesmo Campus, dentro de sua área de competência.

Leia-se: O exercício funcional do candidato aprovado, classificado, nomeado e investido no cargo dar-se-á na UEMG, na Unidade para a qual foi realizado o Concurso Público, podendo a Instituição, em caso de necessidade, remanejá-lo ou incumbi-lo de ministrar outras disciplinas ou realizar atividades em outras Escolas ou Departamentos dentro do mesmo Campus, dentro de sua área de competência.

2.16) No Anexo I – Quadro de Vagas fica acrescida a seguinte informação:

*O número de vagas reservadas a candidatos com deficiência está contido no total de vagas.

2.17) O Quadro de Títulos passa a vigorar com a redação do Edital Retificado a ser disponibilizado no sítio eletrônico do IBFC no dia 06/12/2014 a partir de 14:00.

2.18) O Anexo I e o Anexo II passam a vigorar com a redação do Edital Retificado a ser disponibilizado no sítio eletrônico do IBFC no dia 06/12/2014 a partir de 14:00.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

41 cm -05 639807 - 1

2° Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2012. Partes: SEPLAG e a EMPRESA PERFIL ANTROPOLÓGICO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços. Vigência: 12 meses, a partir 07/12/2014 a 06.12.2015. Assinam: Fernanda de Siqueira Neves pela SEPLAG e Rossana Moraes Campos, pela Empresa.

CONTRATO Nº 9031914/2014 (INF.2523). Processo de Compra: 150156000041/2014. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Manutenção Programada do Sistema Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC) para atender as solicitações do Centro de Serviços Compartilhados-CSC. Valor: R$272.566,60. Dotação Orçamentária: 1501.04. 122.013.1275.0001.44.90.39.36.25. Assinam: Adriane Ricieri Brito, pela SEPLAG e Paulo César Lopes e Maria Luiza de Oliveira Jakitsch, pela Prodemge.

4 cm -05 639822 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 039/2014, referente a aquisição de cola longitudinal gel natural ecológica. Demais condições de participação constam do Edital a disposição dos interessados na Gerência de Suprimentos da PRODEMGE, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, ou nos sites www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br Data de realização do Pregão: 19/12/2014 às 09:00 (nove horas). B.H. 05 de Dezembro de 2014. Nathan Lerman - Diretor - Diretoria de Gestão Empresarial.

3 cm -05 639554 - 1

A Prodemge comunica que está realizando o Pregão Eletrônico 041/2014 processo nº 5141001 000215/2014, para aquisição de um subsistema armazenamento de dados (storage), com capacidade de 250 tb, para utilização em sistemas abertos (ambiente open), incluindo serviços de instalação, operação assistida, capacitação, suporte e manutenção técnica, além de tecnologia de otimização de recursos de desduplicação. Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br ou à Gerência de Suprimentos da Prodemge, prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH /MG. Data da realização: 19 de dezembro de 2014 às 09:30. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. Nathan Lerman – Diretor de Gestão Empresarial.

3 cm -05 639634 - 1

Extrato do Contrato nº CF-107/14 firmado em 18/11/2014 entre a MULTIPÃES e a PRODEMGE. Objeto: Fornecimento de lanches- Modalidade de licitação: PE-034/2014 Valor total: R$ 43.804,80. Vigência: 12 meses.
Extrato do Contrato nº PS 763/14 firmado em 26/11/2014 entre a LAVA A JATO E ESTACIONAMENTO PARADA COM SABÃO e a PRODEMGE. Objeto: Serviços de limpeza/lavagem nos veículos- Modalidade de licitação: DL 290/14 - Valor total: R$ 4.500,00. Vigência: 12 meses.
Extrato do Termo Aditivo nº DM 188/13-03 firmado em 28/11/14 entre a CIMCORP e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo de 25%
Extrato do Termo Aditivo nº ME-193/12-02 firmado em 01/12/14 entre a MÉTODO e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação do contrato
Extrato do Contrato nº CF-106/14 firmado em 19/11/2014 entre a MAITTRA e a PRODEMGE. Objeto: Aquisição de Envelopes para CRLV- Modalidade de licitação: PE 030/2014 Valor total: R$ 330.000,00. Vigência: 12 meses.

4 cm -05 639718 - 1

Fundação João Pinheiro

DESPACHO DA PRESIDENTE - Tendo em vista o PA/PJ-429/14, e a Nota Técnica 2060.4062.14, ratifico o ato de contratação direta da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/FUNDEP, para prestação de serviços de operação da Rede COMEP/BH-Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa, com fulcro no artigo 25, inciso I c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. Marilena Chaves/Presidente.

2 cm -05 639719 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Aviso de abertura
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 317/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de Azacitidina. Data da sessão pública: 19/12/2014 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF, no sítio www.compras.mg.gov.br. As propostas deverão ser encaminhadas a partir do dia 09/11/2014 até as 07h00m (sete horas) do dia 19/12/2014. O edital poderá ser obtido nos sítios www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras de Insumos da Saúde - DIPGF.

3 cm -05 639268 - 1

Aviso de Abertura
Pregão Presencial GECIS nº 2012008.001412/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos antineoplásicos padronizados para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG no Hospital Governador Israel Pinheiro mediante fornecimento anual parcelado. Data da sessão pública: 19/12/2014 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF. As propostas serão recebidas e abertas no Auditório da Gerência de Compras de Insumos da Saúde, situado no Mezanino 3 do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG localizado na Alameda Ezequiel Dias nº 225, Bairro de Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. Marci Moratti Cardoso Anselmo - Gerente de Compras de Insumos da Saúde.

3 cm -05 639369 - 1

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: BH Seg. Com. de Equipamentos de Proteção Ambiental Ltda ME. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 1862/14. Atraso no fornecimento de material – equipamento de proteção individual. Fundamento: Art. 86 da Lei 8666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12. Multa de 20% sobre o valor do fornecimento realizado com atraso superior a 30 dias. Prazo Recurso 05 dias úteis. Gabriel Braighi Dornas – Gerente de Controle Financeiro e Custos

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Fisiominas Distr. de Mat. Médicos Hospitalares Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 1208/14. Atraso no fornecimento de material – máscara de traqueostomia. Fundamento: Art. 86 da Lei 8666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12. Multa de 20% sobre o valor do fornecimento realizado com atraso superior a 30 dias. Prazo Recurso 05 dias úteis. Gabriel Braighi Dornas – Gerente de Controle Financeiro e Custos

Assunto: Termo de Permissão Onerosa de Uso de Imóvel nº 07/2014 – Objeto: Permissão onerosa de uso à Permissionária de dois (2) pavimentos de estacionamento do imóvel, de propriedade do IPSEMG, composto pelo segundo e terceiro pavimentos do prédio comercial de três pavimentos, localizado na Av. Amazonas nº 510, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo em Belo Horizonte/MG. Rescisão Unilateral. Siged: 00084779 2011 2014. Permissor: IPSEMG. Permissionária: Cotebrás Eirelli - ME. Despacho: Considerando as inúmeras notificações encaminhadas pelo IPSEMG à Permissionária Cotebrás Eirelli - ME requerendo a apresentação de documentos para a comprovação do cumprimento das cláusulas contratuais, fls. 744, 749, 755, 757 e 768; considerando que a permissionária não providenciou o pagamento devido e nem apresentou os documentos faltosos exigidos para a contratação e considerando o Parecer da Procuradoria concluindo pela possibilidade da rescisão unilateral do contrato (fls. 773/776v), autorizo a rescisão unilateral do contrato em apreço, nos termos do art. 78, inc. I, parágrafo único e art. 79, inc. I, § 1° ambos da Lei federal n. 8.666/93 (com suas modificações). Fica aberto o prazo para interposição de recursos nos termos do art. 109, inc. I, e, da supracitada lei. Em 01.12.14. Leonardo Tadeu Campera Brescia - Presidente do IPSEMG

8 cm -05 639360 - 1

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1136/2013 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e Rafael Teixeira Correa de Barros. Vigência: 29/10/02014 à 29/10/2018. Objeto: Alterar o valor estimado do contrato – com nova redação do parágrafo único da cláusula nona. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Rafael Teixeira Correa de Barros.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 374.625-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Vanusa Lascasas da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/11/2014. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Vanusa Lascasas da Silva.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 367.778-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Nathália de Fátima Malta da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/11/2014. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Nathália de Fátima Malta da Silva.